

Publicado em: 01/11/2023 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 148 Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI N° 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga, por mais sessenta dias, os trabalhos da Comissão Provisória, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas, com vistas a elaborar diagnóstico e propor medidas para aprimorar o acionamento da Força Nacional de Segurança Pública, para sua atuação em terras indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Provisória, no âmbito do Ministério dos Povos Indígenas, instituída pela PORTARIA GM/MPI Nº 188, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023, com a finalidade de elaborar diagnóstico e propor medidas para aprimorar o acionamento da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, para sua atuação em terras indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

